



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 11761 / 2016 Ordinário Data: 20/10/2016 Página 1 / 1

Credor: 103290 RICARDO HIDEYUKI NAKANISHI

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 749.259.039-34

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL	Tipo de Licitação: Dispensável Nº Licitação: / Data Licitação: . Nº Contrato: ... / Nº Convênio: /
Unidade: 02.004. ASSESSORIA JURIDICA	
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.011. ATIVIDADES JURIDICAS	
Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento: 29 00 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	
Reduzido: 38	
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000	

Dotação Inicial 5.512,50	Saldo Anterior 1.942,77	Valor 1.688,73	Saldo Atual 254,04
-----------------------------	----------------------------	-------------------	-----------------------

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A HONORÁRIO DE AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO 326/1999.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.	1.688,73	1.688,73

Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	1.688,73
------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: RICARDO HIDEYUKI NAKANISHI
C.P.F.: 749.259.039-34

PMR 101 211020160003884000030P6 11761-688,73-

**REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO**

DO JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na **Ação de Repetição de Indébito n. 326/1999**, segundo as informações abaixo indicadas. **Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.**

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : PAULO SAID E OUTROS (23)

Advogado : RICARDO HIDEYUKI NAKANISHI

OAB: 24.341-PR

Requerido : O MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ

Advogado : KARINA BORTOLON PIRES DE LIMA

OAB: 56.746-PR

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV

☐ 1. Original

☐ 3. Parcial

☐ Precatório

☐ 2. Complementar ☐ 4. Suplementar

☒ **OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)**

Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☒ 2 – Tributário

☐ 5 – Civil

☐ 3 – Trabalhista

☐ 7 – Constitucional

☐ 4 – Administrativo

☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO**Alimentar**

☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões

☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações

Comum

☐ 21 – Não-alimentar

☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)

☐ 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento : 24/08/1999

Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento : 05/02/2013

Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos) : NÃO HOUVE

Marialva, PR, 03 de outubro de 2016

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
REEMBOLSO DE CUSTAS PROCESSUAIS	RICARDO HIDEYUKI NAKANISHI		749.259.039-34	10/05/2016	1.688,73
SUBTOTAL					1.688,73

VALOR TOTAL REQUISITADO R\$	1.688,73
-----------------------------	----------

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias
DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	2499 FORUM EST DA COMARCA DE M
Conta corrente (com DV)	4080
CPF	749.259.039-34
Nome favorecido	RICARDO HIDEYUKI NAKANISHI
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	102.002
Valor	1.688,73
Data transferência	20/10/2016
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	4E5D18B2E61F52C0

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
	J6635608 EDGAR SILVESTRE

20/10/2016 15:14:16
20/10/2016 15:53:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6635608 EDGAR SILVESTRE.